

ATA Nº 021 DA SESSÃO PLENÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG,  
REALIZADA EM 06 de OUTUBRO de 2010.

①- Solicitação do Centro Acadêmico de Medicina ➤ Ofício  
16/2010; ② Solicitação de licença remunerada para  
capacitação docente.

**APROVADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

Às 14h 20min(quatorze e vinte) do dia 06 de outubro de 2010 (dois mil e dez), na sala de reuniões do Centro Administrativo Unirg, reuniu-se o Conselho Curador mediante convocação verbal feita em sessão anterior. Presentes, além do Presidente **Sávio Barbalho**, Eu Laura Alves Secretária de Colegiados, Ronaldo Soares Victor, Assistente Administrativo e os conselheiros: **2- Valmir Fernandes de Lira, 3- Milton Roberto de Toledo, 4- Emerson dos Santos Costa, 5- Graciano Silva, 6- Oximano Pereira Jorge, 7- Gabriel Kauark Castelo Branco EM SUBSTITUIÇÃO ao conselheiro Domingos Rodrigues da Silva, 8- Estevam Rivello Alves EM SUBSTITUIÇÃO à conselheira Francielly Pereira de Amorim, 9- Victor de Oliveira EM SUBSTITUIÇÃO ao conselheiro Alexandre Ribeiro Dias e 10 - Rogério Ferreira Marquezan** para discutir a seguinte pauta: ①- Solicitação do Centro Acadêmico de Medicina - Ofício 16/2010; ②: Solicitação de licença remunerada para capacitação docente - Requerente: Rúbia Caetano Cardoso. Convocados, não compareceram os conselheiros Denes José Teixeira e Francisco de Assis Martins. O presidente iniciou os trabalhos cumprimentando a todos. Em seguida, convidou o Senhor Manoel Moraes, Diretor Administrativo e Financeiro e o Senhor Jadson Noleto, Tesoureiro da Fundação Unirg, para tomar assento à mesa e prestarem se assim fossem requeridas, informações complementares aos temas, pauta do dia. ITEM ①: Após leitura do ofício do CA de medicina, o presidente abriu a palavra para os inscritos. O primeiro a se manifestar foi o conselheiro Graciano Silva que salientou ter trazido informações na sessão anterior, obtidas na tesouraria, de que os últimos descontos concedidos a título de bolsa auxílio foram no valor de R\$ 286,00 e não R\$ 268,50 como prevê a Resolução nº. 07 de 22 de fevereiro de 2010. Desse modo, questionou ao Tesoureiro quando fora detectada a falha. Em resposta o tesoureiro afirmou ter sido numa conferência de praxe, no mês de setembro e que o erro somente ocorreu devido a informação ter sido feita ao sistema em percentual e não em real. Contudo asseverou que a instituição não terá prejuízos, sendo que, o ressarcimento será feito

33 mediante compensação no mês de outubro. O conselheiro Graciano frisou também que caso  
34 houvesse alteração no auxílio bolsa nos moldes requeridos pelo CA de medicina, o aumento seria  
35 no valor de aproximadamente, R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Assim sendo, perguntou ao Diretor  
36 Administrativo Manoel Moraes, se os cofres da Instituição suportariam aumento tão  
37 considerável. Em resposta disse "ser da competência do Conselho Curador as decisões que  
38 envolvem questões financeiras, por essa razão estava sob a apreciação dos conselheiros".  
39 Registro a pedido do conselheiro Graciano que, *"as contribuições do IPASGU e do INSS não*  
40 *estão sendo pagas e, que o seu voto deverá ser tomado nominalmente, haja vista não admitir*  
41 *responder por improbidade administrativa"*. Também por solicitação, registro a justificativa do  
42 voto do conselheiro Oximano: "favorável à concessão da bolsa, é justo e espera que isso não venha  
43 a comprometer o aumento de salário do servidor, previsto para 2011. Entende que a instituição  
44 não pode parar. Deve ser rediscutido. Finalizados os debates, passou-se às propostas: Os  
45 conselheiros Estevam e Gabriel reformularam a solicitação inicial diminuindo de 20 (vinte) para 15  
46 (quinze) por cento de desconto, suprimindo-se o fornecimento de alimentação à todos os internos.  
47 APROVADA por 08 (oito) votos a 01 (um). A pedido, registro o voto do conselheiro Graciano, o  
48 qual foi CONTRÁRIO. *Verbis:* "por compreender que a condição financeira da Fundação Unirg no  
49 momento está fragilizada e que a folha de pagamento está acima do limite previsto na Lei de  
50 Responsabilidade Fiscal". ITEM ② - Após a sessão de 29 de setembro quando, por solicitação do  
51 conselheiro Emerson dos Santos, alegando não se sentir seguro para votar, o conselho decidiu  
52 RETIRAR DE PAUTA a matéria, o Presidente encaminhou a solicitação ao Departamento de  
53 Recursos Humanos da Fundação que, a devolveu asseverando não preencher a Requerente, os  
54 requisitos mínimos, todos constantes da lei 1.755/2005 - artigos: 101 a 106. Colocado à  
55 apreciação do Conselho, obteve-se o seguinte resultado: 04 (quatro) votos favoráveis, 04 (quatro)  
56 votos contrários e 01 (uma) abstenção, sendo ela do Conselheiro Rogério Marquazan que, por  
57 solicitação registro a justificativa: Deu-se devido à sua estréia no conselho ademais de não ter o  
58 devido conhecimento da matéria. O Presidente exercendo o voto de qualidade ratificou o  
59 entendimento daqueles que solicitaram maiores esclarecimentos e, por conseguinte, segurança  
60 jurídica, restando a solicitação NÃO APROVADA. Dessa forma, o Presidente, considerando as  
61 informações do RH - CI 611/2010 - remeteu a solicitação à procuradoria jurídica para emissão de  
62 parecer quanto aos requisitos legais ao pleito. O conselheiro Valmir solicitou que o Conselho  
63 Curador realize um debate sobre a utilização do Sistema RM. Por fim, o conselheiro Graciano  
64 pediu inclusão de pauta para se discutir a ampliação do quadro de Auxiliares de Serviços Gerais.

65 Às 17h e 39min. (dezessete e trinta e nove) o presidente agradeceu a presença de todos e  
66 encerrou a sessão e Eu, Laura Alves, lavrei esta ata a qual, depois de apreciada e aprovada, assino  
67 com os demais. Gurupi, em 06 de outubro de 2010.

68 **Laura Alves E Silva**-----

69 **Ronaldo Soares Victor**-----

70 **1- Sávio Barbalho** -----

71 **2 - Valmir Fernandes de Lira**-----

72 **3 -Milton Roberto de Toledo;** -----

73 **4 - Emerson dos Santos Costa;** -----

74 **5- Graciano Silva;** -----

75 **6- Oximano Pereira Jorge** -----

76 **7 - Gabriel Kauark Castelo Branco;** -----

77 **8 - Estevam Rivello Alves;** -----

78 **09 - Victor de Oliveira;** -----

79 **10- Rogério Ferreira Marquezan**-----